



F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

Ata da Reunião extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião - F.A.P.S.

Data: 29/09/98

Horário: 14:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Administração.

Membros Presentes: Sr. Oscar Júlio da Silveira Júnior, Sr. Francisco Ferreira Bonfim, Sr. Marcelo Luis de Oliveira, Sra. Angela Regina Couto, Sr. Leonildo da Silva, Sr. Simeí Silva Ferreira, Sr. Ary Pirani Junior, Sr. Alessandro Olímpio César, Sr. Jésus José Pinheiro - Conselheiros do FAPS, Sr. Clóvis Roberto Santos Oliveira - Diretor Financeiro do FAPS e Sr. Michel da Ressurreição - Presidente do SINDSERV.

Assuntos:

- 1) Proposta de empréstimo à PMSS para equacionar as folhas de pagamento de Novembro e Dezembro e Décimo Terceiro Salário de 1998.

Comentários:

- Sr. Marcelo Luis de Oliveira, Conselheiro do FAPS, disse que como é de conhecimento dos presentes, a PMSS encontra-se em dificuldades de fluxo de caixa, chegando nos últimos meses a atrasar os pagamentos dos servidores, e pela previsão, temos um cenário até o fim do ano com uma retração ainda maior em suas contas, correndo o risco de ficarmos com os salários ainda mais atrasados.

As tentativas, dentro da Secretaria da Fazenda, de sanear o problema através de empréstimos, ou ARO, foram infrutíferas, pois teríamos que efetuar o pagamento do montante emprestado até 10(dez) dias antes do final do exercício, conforme Resolução 78/98, e tal saída então, não resolveria o problema da Prefeitura. Para tanto, em conversa com alguns dos senhores conselheiros e com diversos servidores, surgiu a idéia de propormos um empréstimo para a PMSS, porém com um plano de pagamento para início em Janeiro/99. Foi solicitado na última reunião do conselho do FAPS, a elaboração de um levantamento junto ao Departamento de Recursos Humanos (com autorização do Secretário de Administração), dos valores salariais e de encargos sociais, separadamente dos servidores de carreira, dos ocupantes de cargos em comissão, e dos

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

Ata da Reunião extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião - F.A.P.S.

contratados, nos meses de junho(antes da reforma administrativa), julho e agosto para análise do conselho do FAPS, como segue abaixo:

Mês	Carreira	Comissão	Contrato -1027/95	TOTAL
Jun/98	1.940.938,73	201.051,58	128.430,89	2.270.421,20
Jul/98	1.958.973,23	197.157,80	259.548,73	2.415.679,76
Ago/98	1.958.074,64	229.761,70	287.517,67	2.475.354,01
TOTAL	5.857.986,60	627.971,08	675.497,29	7.161.454,97

Obs. Valores em Reais(R\$)

Como pode-se notar, num comparativo entre os meses de junho/98 e Agosto/98, observa-se que o aumento na folha de pagamento foi:

- a) para os servidores de carreira os valores não chegaram a 1%;
 - b) para os servidores ocupantes de cargos em comissão, os valores foram acrescidos em 14,27%;
 - c) para os servidores contratados por tempo determinado, os valores foram acrescidos em 123,87%.
- O Sr. Michel da Ressurreição, Presidente do SINDSERV, indagou se diante da colocação do Conselheiro Marcelo Luis de Oliveira, haverá demissão na PMSS. Pois, de acordo com a Lei Camata, o índice entre despesa com pessoal, dividido pelo total da arrecadação, não deve ultrapassar 60%.
 - O Sr. Oscar Júlio da Silveira Júnior, Conselheiro do FAPS, acrescentou que pelo levantamento apresentado, observa-se um índice elevado de servidores contratados e comissionados que poderão ser reduzidos, para que seja respeitada a Lei Camata, que limita o índice da folha em 60% da arrecadação. Acrescentou ainda que, com a desvinculação da receita orçamentário do FAPS da PMSS, será extremamente necessária uma redução da folha de pagamento.
- Se fosse proposto ao Sr. Prefeito, um enxugamento na máquina administrativa, visando a adequação à realidade financeira atual da PMSS, que os cargos de diretoria(inclusive) para baixo, dentro do organograma da prefeitura, sejam ocupados por servidores de carreira, pois muitos deles possuem tempo de serviço e gratificações já incorporadas, que significariam uma redução na despesa.
- O Sr. Michel da Ressurreição, Presidente do SINDSERV, disse que com a aprovação da emenda 19 de Junho/98, onde estipula que toda contratação e política de remuneração terá de passar por um conselho, e já encontra-se tramitando na Câmara Municipal para aprovação, e este

F.A.P.S.
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

Ata da Reunião extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião - F.A.P.S.

conselho deverá ser composto por representantes do Executivo e Legislativo, termos que envidar esforços para que esse conselho seja paritário. Para dar subsídios a essa proposta que o FAPS pretende fazer (pois com a nova Lei, conforme seu desempenho, os servidores públicos poderão ser demitidos) cabe ao SINDSERV e ao Conselho de Administração do FAPS estarem representados neste conselho.

Decisões:

PROPOSTA DO SINDSERV	PROPOSTA DO FAPS
Criação de comissão paritária para analisar a reforma administrativa e com isso alcançar uma redução na folha de pagamento.	O plano de redução na folha de pagamento da PMSS, passe por uma comissão nomeada com representantes do FAPS e do SINDSERV.
Criação de um Conselho, conforme a emenda 19, que garanta a representação do Executivo, Legislativo, SINDSERV e FAPS.	Projeto de Lei para a Câmara Municipal garantindo o destino de cargos a partir dos Diretoria(inclusive) para servidores de carreira.
Não seja pago nenhum fornecedor, se não estiver garantida a prioridade na folha de pagamento dos servidores e encargos sociais para o FAPS.	Qualquer contratação para a PMSS passe pela avaliação da comissão formada entre o FAPS e SINDSERV, podendo fazer parte também representantes do Executivo e Legislativo.
Estabelecimento de um Plano de Cargos, Carreira e Salários.	

OSCAR JÚLIO DA S. JUNIOR
Secretário Designado

MARCELO LUIS DE OLIVEIRA
Conselheiro

MICHEL DA RESSURREIÇÃO
Presidente do SINDSERV

SIMEI SILVA FERREIRA
Conselheiro

F.A.P.S.

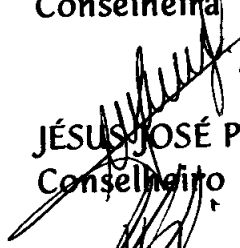
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

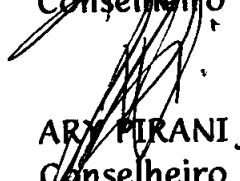
(Criado pela Lei nº 867/92)

Ata da Reunião extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião - F.A.P.S.


CLÓVIS R. SANTOS DE OLIVEIRA
Diretor Financeiro

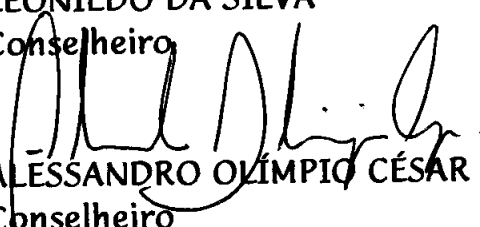

ANGELA REGINA COUTO
Conselheira


JÊSUS JOSÉ PINHEIRO
Conselheiro


ARY PIRANI JÚNIOR
Conselheiro


FRANCISCO FERREIRA BONFIM
Conselheiro


LEONILDO DA SILVA
Conselheiro


ALÊSSANDRO OLÍMPIO CÉSAR
Conselheiro